



Informação a comunicar ao público sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

(Acail Gás, S.A.)

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.



A. Informação Geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	Acail Gás, S.A.
Designação do estabelecimento	Acail Gás, S.A.
Endereço do estabelecimento	Rua da Gesteira de Cima nº134 e nº280 4520-717 Souto – Santa Maria da Feira
Freguesia	União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô
Concelho	Santa Maria da Feira

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei nº150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	23 Nov 2017
Data da última alteração da notificação/comunicação	29 Jul 2023

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	27 março 2025
--	---------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

<i>Produção, comercialização e distribuição de gases industriais, medicinais e alimentares.</i>

Código CAE ¹ principal	20110 – Fabricação de gases industriais
Outros códigos CAE	–

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 4, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12 de fevereiro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo 1 do Decreto-Lei n.º150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» - PERIGOS PARA A SAÚDE	
H2 Toxicidade Aguda	H331: Tóxico por inalação.
Secção «P» - PERIGOS FÍSICOS	
P2 Gases Inflamáveis	H220: Gás extremamente inflamável. H221: Gás inflamável.
P4 Gases Comburentes	H270: Pode provocar ou agravar incêndios; comburente.
Secção «E» - PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º150/2015, de 5 de agosto	
25 – Oxigénio	H270: Pode provocar ou agravar incêndios; comburente.
15 – Hidrogénio	H220: Gás extremamente inflamável.
19 – Acetileno	H220: Gás extremamente inflamável.
35 – Amoníaco anidro	H331: Tóxico por inalação. H221: Gás inflamável. H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Em caso de acidente grave envolvendo substâncias perigosas são ativados os procedimentos internos a adotar em caso de alerta e que constam do PEIS, informando de imediato a ocorrência, à Câmara Municipal; a Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil definirá os modos e formas como será executado o aviso à população e quais as medidas de autoproteção a adotar na envolvente do estabelecimento.

Data: 27 março 2025.



Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	ACAIL GÁS, S.A.
Endereço do estabelecimento	Rua da Gesteira de Cima nº 134 e nº 280; 4520-717 Souto, Santa Maria da Feira
Telefone	256800050
Email	rodolfomachado@acailgrupo.pt
Sítio na internet	www.acailgas.pt

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
Endereço	Praça da República, 135; 4520-174 Sta. Maria da Feira
Telefone	256370800
Email	santamariadafeira@cm-feira.pt
Sítio na internet	www.cm-feira.pt

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei nº150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap.7584 | 2610-1124 Amadora

Telefone 21 472 82 00

No sítio na internet da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Prevenção e Gestão de Riscos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

geral@prociv.pt

Av. Do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 424 71 00

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º150/2015, de 5 de Agosto

Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

lgamaot@igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n. 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00